



Portaria de Credenciamento MEC 681 de 22/05/2017 (DOU 23/05/2017)
Portaria de Autorização de Funcionamento MEC 481 29/05/2017 (DOU 30/05/2017),
da Faculdade STBNB

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE LICENCIATURA E BACHARELADO

EDITAL Nº 001/ 2020

A Comissão Especial do Processo Seletivo 2020, da **FACULDADE STBNB – FSTBNB**, nomeada pela Portaria 005/20, de 13.03.2020, do CEPE-Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, faz saber que será realizado PROCESSO SELETIVO, visando o ingresso de estudantes para os Cursos de Bacharelado em Teologia e Licenciatura em Música para o período letivo de 2020, visando o preenchimento de vagas distribuídas conforme a disponibilidade indicada neste edital.

Os Cursos são de modalidade Presencial, para o turno Noturno, com total de 40 vagas para o curso de Bacharelado em Teologia, e 30 vagas para o curso de Licenciatura em Música.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo será regido pelas disposições contidas no Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC) da Faculdade STBNB, pelas Coordenações dos Cursos de Bacharelado em Teologia e Licenciatura em Música, e pelas regras do presente edital.
 - 1.2 A condução do Processo Seletivo será regida por uma Comissão Especial, nomeada pela Portaria 005/20, observadas as disposições legais do Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) e dos respectivos PPCs.
 - 1.3 Todo o Processo Seletivo será realizado na Faculdade STBNB, situado à rua Padre Inglês, número 243, bairro da Boa Vista, Recife, Pernambuco.
 - 1.4 O exame abrange a avaliação dos conhecimentos comuns às diversas formas de escolaridade do ensino médio ou equivalente, sem ultrapassar esse nível de complexidade, podendo ser utilizada a nota do ENEM.
 - 1.5 Os detalhes dos cursos, a quantidade de vagas, os requisitos mínimos, as atribuições, a forma de seleção, a matrícula e demais informações sobre o perfil exigido para o preenchimento das vagas estão dispostos neste edital e em seus anexos.
 - 1.6 O candidato portador de necessidades especiais, deverá indicá-lo na Ficha de Inscrição, preenchendo os campos corretamente, e explicitando o tipo de atendimento diferenciado. Sua solicitação será atendida, obedecendo critérios de viabilidade e razoabilidade. Serão consideradas Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos arts. 3º e 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99.
- I O candidato Portador de Necessidades Especiais deverá anexar, juntamente a sua Ficha de Inscrição, o laudo médico, atestando a área de transtorno de que é portador.



II O candidato poderá requerer, se necessário, tratamento especial para realização de sua prova, exceto a realização da prova fora do local previamente designado.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 20 de março a 19 de junho de 2020, nas modalidades presencial e online.

2.2. A taxa de inscrição será de R\$ 90,00 (noventa reais).

2.3. A inscrição presencial será realizada na Secretaria da Faculdade STBNB (endereço no subitem 1.3), das 14h às 21h, e poderá ser paga através de débito automático, cartão de crédito ou boleto bancário.

2.4. A inscrição online será realizada pelo site www.stbnb.com.br até às 23:59:59 do dia 19/06/2020, e somente poderá ser paga através de boleto bancário, que será gerado automaticamente.

2.5. O exame avaliará os Conhecimentos Gerais do candidato através da nota do ENEM ou prova escrita, e os Conhecimentos Específicos de cada curso. Para o Curso de Licenciatura em Música, haverá teste de Habilidade Específica.

I O candidato que apresentar a nota do ENEM, válida até 3 anos anteriores, será dispensado da prova de Conhecimentos Gerais.

2.6. O candidato deverá pagar a taxa de inscrição, preencher o formulário de inscrição e entregar os seguintes documentos:

I Documento de Identidade (ou documento oficial com foto)

II Cadastro de Pessoa Física (CPF)

III Comprovante do resultado do ENEM (quando aplicável)

2.7. Todos os documentos devem ser entregues em fotocópias autenticadas, para a inscrição presencial. Ao realizar a inscrição pela internet, o candidato deverá apresentar os documentos originais no dia da prova.

2.8. No momento da inscrição, o candidato deverá optar por apenas um curso e, no caso de duplicidade de inscrições será considerada aquela que tiver sido realizada por último.

2.9. Em nenhuma hipótese, será devolvida a Taxa de Inscrição.

2.10. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

2.11. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Faculdade STBNB do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

2.12. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

2.13. O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado, juntamente a um documento oficial com foto, nos locais de realização de cada etapa deste Processo Seletivo.

3. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. O Processo Seletivo, conforme descrito no Cronograma do ANEXO II do presente edital consiste em apenas uma Fase para o Curso de Bacharelado em Teologia, e em duas Fases para o Curso de Licenciatura em Música.
- 3.2. A Primeira Fase (classificatória) abrangerá uma prova de Conhecimentos Gerais, e outra de Conhecimentos Específicos para o curso: prova de Conhecimentos Bíblico-Teológicos para o Bacharelado em Teologia, e Prova de Teoria Musical para a Licenciatura em Música. O conteúdo programático consta no ANEXO I deste edital.
 - I A prova de Conhecimentos Gerais consistirá em uma Redação de 30 linhas, com temas da atualidade, para os dois cursos.
 - II A prova de Conhecimentos Específicos, consistirá de 10 questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada uma, com duração de 2 (duas) horas. Serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 10 (dez).
- 3.3. A Segunda Fase, (classificatória) somente para o Curso de Licenciatura em Música, será realizada com base no conteúdo programático informado no ANEXO I deste edital.
 - I Prova de Percepção
 - II Prova de Solfejo
 - III Audição de Instrumento
- 3.4. Nas provas de Solfejo e Audição de Instrumento não será permitida a presença dos demais candidatos.

4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 4.1. O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de início, munido de caneta esferográfica, com tinta azul ou preta, do Cartão de Inscrição, da cédula original de identidade ou documento equivalente, válido em todo o território nacional.
- 4.2. Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, a utilização de aparelhos celulares ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como a utilização de chapéu, boné, similares e óculos escuros.
- 4.3. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas.
- 4.4. A Prova Escrita será realizada no dia 20 de junho de 2020, no horário das 09h às 14h, com duração de 5 (cinco) horas.
- 4.5. As Provas Práticas serão realizadas na presença de uma Banca Examinadora, com no mínimo 2 avaliadores.
- 4.6. Os resultados das provas serão divulgados de acordo com o Cronograma do ANEXO II.



5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 5.1. A classificação dos candidatos, por curso, será feita pela ordem decrescente dos resultados finais do Processo Seletivo, de acordo com o limite de vagas fixadas, excluídos os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos estabelecidos neste edital.
- 5.2. A nota mínima de classificação será 30% (trinta por cento) da maior nota obtida em cada curso, no resultado final.
- 5.3. O cálculo das notas será feito mediante a Média Aritmética de cada prova, que valem, cada uma, de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 6.1. Em caso de empate, em tendo sido ocupadas todas as vagas, terá preferência o candidato que, sucessivamente:
 - I Obtiver maior pontuação na Prova Específica: Conhecimentos Bíblico-Teológicos ou Teoria Musical;
 - II Obtiver maior pontuação na Redação.
 - III Tiver a maior idade.

7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

- 7.1. Serão admitidos recursos contra a avaliação das Provas Escritas de múltipla escolha.
- 7.2. O recurso para o Resultado Final deve ser protocolado na Secretaria da Faculdade STBNB (endereço no subitem 1.3), na forma do modelo fornecido no local, no prazo de 24h, contadas a partir do primeiro dia útil da publicação da lista de classificados.
- 7.3. Não serão aceitos recursos via postal ou correio eletrônico, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.
- 7.4. Se da análise do recurso resultar anulação de item integrante de prova objetiva, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 7.5. Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos, inconsistentes, que estejam fora de qualquer uma das especificações e/ou não atendam às exigências estabelecidas neste Edital.
- 7.6. Os recursos não terão efeito suspensivo para o Processo Seletivo.
- 7.7. O Gabarito Preliminar da Prova Escrita será divulgado no site www.stbnb.com.br, no dia 22 de junho de 2020, a partir das 14h.
- 7.8. Será facultado ao candidato apresentar um único recurso, devidamente fundamentado, relativo ao gabarito e/ou ao conteúdo das questões. O recurso deverá ser interposto até 24h, a contar do dia da divulgação do Gabarito Oficial Preliminar, dirigido ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo, e entregue na Secretaria da Faculdade STBNB (endereço no subitem 1.3), no horário das 10h às 18h. Não serão aceitos recursos via postal ou correio eletrônico.

7.9. O Gabarito Oficial Definitivo da Prova Escrita será divulgado no site www.stbnb.com.br, até o dia 23 de junho de 2020, a partir das 14h.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital.
- 8.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este processo seletivo no site www.stbnb.com.br e nos quadros de avisos da Faculdade STBNB.
- 8.3. A classificação do candidato será válida para a matrícula no período letivo da seleção, sendo nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la ou, em o fazendo, não apresentar a documentação exigida, dentro dos prazos fixados.
- 8.4. Na hipótese de restarem vagas, poderá haver remanejamento e/ou preenchimento de vagas para portadores de diploma de graduação
- 8.5. A matrícula dos aprovados será realizada no período de 02 a 10 de julho de 2020, em Edital a ser publicado.
- 8.6. O resultado do processo seletivo será homologado pelo Diretor Geral, mediante parecer da Comissão Especial de Processo Seletivo, e publicado no site www.stbnb.com.br e na Secretaria da Faculdade STBNB, contendo os nomes dos candidatos aprovados e classificados por curso, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.
- 8.7. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer desse processo seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, inclusive após sua entrada na Faculdade STBNB, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.
- 8.8. Será excluído do concurso o candidato que:
 - I Cometer incorreção ou descortesia para com qualquer dos examinadores, organizadores e seus auxiliares ou autoridades presentes durante a realização do Processo Seletivo.
 - II Durante a realização da Prova Escrita, for surpreendido em comunicação com outras pessoas, verbalmente, por escrito, ou estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e/ou de comunicação, bem como utilizar livros, notas ou impressos.
- 8.9. Os candidatos poderão obter informações referentes a esse processo seletivo no site www.stbnb.com.br, ou pelo telefone (81) 3366.3277.
- 8.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Processo Seletivo.
- 8.11. São requisitos básicos exigidos para a matrícula:
 - I Ter sido aprovado no processo seletivo;
 - II Possuir o nível de escolaridade mínimo, exigido pelo Ministério da Educação (MEC), para ingresso em cursos de graduação, a saber, o Ensino Médio completo.
 - III Apresentar a documentação que será exigida no Edital de Matrícula.



8.12. Fazem parte integrante deste edital os seguintes anexos:

I ANEXO I – Conteúdos Programáticos das Provas Específicas

II ANEXO II – Cronograma de Atividades, Informações dos Cursos e Pontuação Classificatória.

Recife, 20 de março de 2020.

COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO

Prof. Esp. Armindo de Araújo Ferreira

Prof.^a Esp. Hadassa Rossiter Gonzaga Luna

Prof.^a Esp. Keila Guimarães de Campos

Profa. Ms. Maelite de Araújo Leite

Prof.^a Ms. Maria Betânia Melo de Araújo

Prof. Esp. Miguel Lima

Prof. Dr. Ronaldo Robson Luiz (Relator da Comissão).



ANEXO I

PROGRAMAS

PROGRAMA DE TEOLOGIA

Prova de Conhecimentos Bíblico-Teológicos

TEOLOGIA	<ul style="list-style-type: none">▪ Formação do Antigo e Novo Testamento▪ Aspectos geográficos e arqueológicos do mundo bíblico▪ Processo de canonização e de interpretação do texto bíblico▪ Conceituação geral da Teologia▪ A teologia e fé▪ A teologia e a vida cristã <p>HARRIS, R. Laird. Curso Vida Nova de Teologia Básica. Vol. 1. São Paulo: Edições Vida Nova, 2005.</p>
-----------------	--

PROGRAMA DE MÚSICA

Teoria, Percepção e Solfejo

TEORIA	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Propriedades do som ▪ Ritmo <ul style="list-style-type: none"> a) Pontos de aumento e diminuição b) Síncope e Contratempo c) Quiáteras ▪ Intervalos <ul style="list-style-type: none"> a) Sinais de alteração b) Inversões c) Regras de grafia d) Série Harmônica ▪ Compassos <ul style="list-style-type: none"> a) Pulso b) Fórmulas de compasso c) Unidades de Tempo e Compasso d) Andamento ▪ Tonalidades <ul style="list-style-type: none"> a) Armaduras b) Tons Vizinhos c) Escala Geral ▪ Melodia <ul style="list-style-type: none"> a) Frases b) Articulações c) Sinais de Repetição e Dinâmica ▪ Acordes ▪ Modulação <ul style="list-style-type: none"> a) Notas atrativas ▪ Ornamentos 	PERCEPÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reconhecimento de timbres ▪ Reconhecimento de compassos simples e compostos ▪ Identificação de agrupamentos rítmicos  <ul style="list-style-type: none"> ▪ Identificação do modo de um trecho musical (Maior ou Menor) ▪ Identificação de intervalos (2M, 3M, 3m, 4J, 5J e 8J) ▪ Identificação de melodias ▪ Identificação das funções harmônicas de Tônica, Dominante e Subdominante
		SOLFEJO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Leitura nas claves de Sol e Fá (4ª linha) ▪ Semitons diatônicos ▪ Compassos simples e compostos ▪ Escalas maiores e menores, com seus arpejos ▪ Intervalos de 2M, 3M, 3m, 4J, 5J e 8J

Audições de Instrumentos

CANTO	<ul style="list-style-type: none">▪ Uma ária de livre escolha, em idioma italiano. Exemplo: ária antiga, ou de cantata, ou de oratório, ou de ópera.▪ Uma canção erudita brasileira.▪ O candidato deve levar seu pianista acompanhador e entregar 1 (uma) cópia de cada peça musical à Banca Examinadora no instante da audição.
COMPOSIÇÃO	<p>Teste Prático</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Construção de melodia tonal: o candidato deverá compor uma pequena melodia tonal, preferencialmente estruturada a partir de alguns recursos característicos, tais como:<ul style="list-style-type: none">▪ frases e períodos;▪ candências suspensivas e conclusivas;▪ interesse rítmico;▪ uso de motivos;▪ contorno e clímax;▪ forma: binária, ternária etc.▪ Os recursos apontados acima não são obrigatórios, são sugestões para a organização da composição melódica.▪ Opcionalmente, o candidato poderá colocar as cifras populares na melodia, representando a harmonia pretendida.
REGÊNCIA	<ul style="list-style-type: none">▪ Postura corporal▪ Padrões de Regência: binário, ternário e quaternário simples▪ Execução de movimento preparatório para os Inícios Rítmicos: Tético, Acéfalo e Anacrústico.▪ Regência de uma melodia simples, de livre escolha. Entregar 2 (duas) cópias da peça à Banca Examinadora no momento do teste.▪ Execução de uma melodia simples ao piano. Entregar 2 (duas) cópias da peça à Banca Examinadora no momento do teste.

PIANO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Repertório a ser apresentado: <ul style="list-style-type: none"> a) 01 estudo técnico, com nível mínimo dentre as seguintes opções: Beyer, F. Escola Preparatória ao Estudo do Piano, Op. 101, exercícios 61-62, 66-67; Czerny, C. O Primeiro Mestre do Piano, a partir do exercício 32; Czerny-Germer, Estudos, vol. 1, exercícios 1-10; Bull, G. 25 Pequenos Estudos; Burgmüller, J. F. F. 25 Estudos Fáceis e Progressivos, Op. 100 (exceto o estudo 1); Bartók, B. Mikrokosmos, vol. 1, a partir do exercício 22. b) 01 peça de Bach, com nível mínimo do Livro de Ana Magdalena Bach; c) 01 peça de livre escolha. ▪ O candidato deverá entregar 02 (duas) cópias de cada estudo/peça do repertório à Banca Examinadora no início da avaliação prática de piano. ▪ Critérios de Avaliação (0 a 10 para cada item, em cada estudo/peça): <ul style="list-style-type: none"> a) Correta execução das notas nas claves de sol e de fá; b) Regularidade no pulso musical; c) Correta noção de proporção rítmica; d) Bom uso de dinâmicas básicas (Forte e Piano, Crescendo e Diminuindo) e) Interpretação musical. ▪ A nota final da avaliação prática de piano será obtida pela média das notas do candidato no repertório, seguindo os critérios de avaliação.
VIOLÃO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ O candidato deverá demonstrar um conhecimento mínimo de técnica instrumental violonista através de uma performance com duração de no mínimo três minutos e no máximo cinco minutos. A performance constará da execução de no mínimo uma peça ou parte dela e no máximo duas peças ou partes delas, pertencentes ao repertório violonista tradicional. Exemplos: Carcassi, Sor, Giuliani, Tarrega, Bach, Dowland, Villa Lobos, Leo Brouwer, Albéniz, João Pernambuco, Andrés Segóvia, Coste, Barrios, Ponce, Falla, Torroba, Mudarra, Carlevaro, Mignone, Marco Pereira, Carulli, entre outros. ▪ Serão observados os seguintes itens: <ul style="list-style-type: none"> a) Afinação; b) Precisão e fluência rítmica; c) Técnica de mão direita e mão esquerda; c) Interpretação; ▪ O candidato deverá entregar 02 (duas) cópias de cada peça do repertório à Banca Examinadora no início da avaliação prática de violão.

ANEXO II

CRONOGRAMA

Data	Assunto	Detalhes	Horário
20/03 a 19/06/2020	Inscrições	Presencial Online	14h às 21h 24h
20/06/2020	Fase única (Provas Escritas e Práticas)	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Percepção Solfejo Audição de Instrumento	9h às 14h
22/06/2020	Divulgação do Gabarito Oficial Preliminar		14h
22/06/2020	Apresentação de Recurso à Prova de Múltipla Escolha		Período de 24h
23/06/2020	Divulgação do Gabarito Oficial Definitivo		14h
24/06/2020	Divulgação da Lista de Selecionados		14h
02 a 10/07/2020	Período de Matrículas		14h às 21h

INFORMAÇÕES GERAIS DOS CURSOS

TEOLOGIA 40 VAGAS		MÚSICA 30 VAGAS	PRÁTICAS MUSICAIS	Vagas		Vagas
			Canto	03		
Composição	08					
Regência	12					
Instrumento	07					
				{ Piano	04	
				{ Violão	03	

PONTUAÇÃO CLASSIFICATÓRIA

A nota mínima de classificação será 30% (trinta por cento) da maior nota obtida em cada curso, no resultado final. Tomemos como exemplo de que a maior nota geral tenha sido 8,0. 30% (trinta por cento) de 8,0 é 2,4. Portanto, o candidato que tirar, no mínimo 2,4 estará classificado.

EXEMPLO:	
Maior nota geral: 8,0 (30% = 2,4)	2,4 será a nota mínima de entrada.